



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

PORTARIA Nº 10241/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL,
QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUAREZ FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE
ROMELÂNDIA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **FÉRIAS** a Servidora Pública Municipal, **Sra. ADILCE TURANI FURTADO**, cargo de carreira de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, 20 horas semanais, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2020 a 01 de agosto de 2021.

Art. 2º - O período de concessão será de 26 de janeiro de 2021 a 24 de fevereiro de 2021.

Art. 3º- O período de férias acima descrito foi antecipado em virtude de o recesso escolar ocorrer anualmente no mês de janeiro.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Romelândia, 26 de janeiro de 2021.

Juarez Furtado
Prefeito Municipal de Romelândia

Registrada e publicada, a presente portaria em data supra.

Márcia Maria Melz Francescon
Técnico Administrativo II